

**EDITAL Nº 1/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

PROCESSO SEI Nº 23243.005022/2022-22

DOCUMENTO SEI Nº 1829024

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para vagas do curso de Formação Inicial em Corte e Costura, ofertadas para o 1º Semestre de 2023, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

**2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

- 2.1 Este Edital compreende a oferta de Curso, com foco na qualificação profissional, inclusão social e geração de renda que poderá contribuir para a economia doméstica.
- 2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Externa do IFRO Campus Guajará-Mirim. Para ingressar no curso de Formação Inicial em Corte e Costura, será exigido, no mínimo, comprovante de escolaridade do ensino fundamental completo ou incompleto.
- 2.3 Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial com início das atividades a partir de fevereiro de 2023.

**3. QUADRO DE VAGAS**

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 01: Vagas e Requisitos mínimos de formação para ingresso nos cursos

<b>Cursos</b>	<b>Campus do IFRO (local de oferta)</b>	<b>Requisito mínimo de Formação</b>	<b>Vagas</b>
<b>Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino</b>	<b>Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim</b>	Fundamental completo ou incompleto	<b>10</b>
<b>Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino</b>	<b>Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim</b>	Fundamental completo ou incompleto	<b>10</b>

**4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em Corte e Costura ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição via Google Forms e o envio da documentação exigida será por meio do mesmo formulário mediante o link: <https://forms.gle/BYEVSbphoJ8iGXrH8>

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso e não pode estar matriculado em outro curso em qualquer Campus do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

**5. OFERTA DOS CURSOS**

5.1 Os cursos possuem 400 horas e serão ofertados conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <http://www.ifro.edu.br/>, e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Quadro 02: Programação e datas das aulas .

<b>Curso</b>	<b>Local de Oferta</b>	<b>Data de Início (Previsão)</b>	<b>Previsão de Encerramento</b>	<b>Dias e horários</b>
<b>Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino</b>	<b>Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim</b>	<b>13/02/2022</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>Aulas: Segunda-feira a Sexta-feira 7h30 - 11h30</b>
<b>Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino</b>	<b>Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim</b>	<b>13/02/2022</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>Aulas: Segunda-feira a Sexta-feira 14h - 18h</b>

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, que serão apresentados no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas.

5.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, a qual envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- b) possuam disponibilidade de tempo para os estudos.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

## 7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas no Centro Despertar da Criança e do Adolescente.

7.2 Os documentos escaneados a serem enviados em anexo ao formulário de inscrição são:

- Identidade;
- CPF(Exceto para Estrangeiros);
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Identidade dos pais (se for candidato menor de idade).

7.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar certo no formulário.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.

7.5 Compete ao Centro Despertar da Criança e do Adolescente instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, do Campus.

7.6 O não comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

7.7 Documentação necessária ao ato de matrícula;

- 1 Cópia de comprovante de residência;
- 1 Cópia CPF do aluno;
- 1 Cópia do RG ;
- 1 Cópia da Identidade dos pais (se for candidato menor de idade).
- 1 Foto 3x4;
- Declaração Escolar;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia do Cartão de vacinada COVID 19.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO;

Quadro 03: Cronograma de execução do Edital.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	20/01/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
2	Periodo de Inscrições	20/01/2022 a 31/01/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
3	Resultado Preliminar da Inscrição	03/02/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
4	Recurso contra o resultado preliminar	06/02/2023	<a href="mailto:cfic.guajara@ifro.edu.br">cfic.guajara@ifro.edu.br</a> Assunto: Recurso/Inscrição Corte e Costura
5	Resposta aos recursos, Resultado Final e Convocação	08/02/2023	<a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
6	Matricula	09/02/2023 a 10/02/2023	No Centro Despertar da Criança e do Adolescente
7	Inicio das aulas	13/02/2023	No Centro Despertar da Criança e do Adolescente

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo CFIC do Campus Guajará-Mirim, pelo e-mail [cfic.guajara@ifro.edu.br](mailto:cfic.guajara@ifro.edu.br).

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1179, de 13 de Julho 2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1829024** e o código CRC **A941271B**.

**ESTE EDITAL NÃO CONTÉM ANEXOS.**